



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número

078/2007-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

#### 2.0 - OBJETIVO

Na portaria nº 9, publicada na página 48, da Seção 2, do D.O.U. nº 5, de 08.01.2007, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "DAS 101.1", leia-se: DAS 101.2.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

14.02.07